

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍPROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título de Cidadão
Caiense ao Senhor CARLOS CAPUÁ.

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO CAIENSE ao Senhor CARLOS CAPUÁ, filho de José Moraes Capuá e de Maria Dubiella Capuá, nascido no dia 9 de setembro de 1933, em Cachoeira do Sul, neste Estado.

Art. 2º - Este Decr. Leg. entrará em vigor na data da entrega do título, em sessão solene.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Carlos Capuá entrou em contato com a comunidade caiense como esportista. Foi jogador do Grêmio Esportivo Riachuelo. Participou da comissão que adquiriu a praça de esportes dessa entidade. Casou aqui, com moça natural deste Município (já falecida). Desse consórcio teve os seguintes filhos: Carlos Alberto Capuá, casado com Nádia Regina (dois filhos: Eduardo e Ana Paula); Magda Regina de Paiva, casada com José Enio de Paiva (dois filhos: Rafael e Raquel); Luiz Carlos Capuá, casado com Iara Lúcia Coelho Capuá.

Profissionalmente, Carlos Capuá começou como soldado raso e subiu até o posto de capitão, onde foi reformado no posto de major do Exército Brasileiro.

Ainda como esportista, foi campeão municipal, pelo E.C. Guarani, em 1950. Atualmente dirige a Escola de Futebol do Riachuelo.

Pelas suas relações e pela sua atuação no seio da comunidade local, entendemos que Carlos Capuá deve ser homenageado com o título de Cidadão Caiense.

É o motivo desta proposta.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1991.

Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23.5.1991

Vereador JOSE ELOY DOS SANTOS

Presidente